



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 2		
Proc. 648 194		
CÂMARA MUNICIPAL		
— MOCOCA —		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Kubrica
1.056	28/04/97	[Assinatura]

Ofício nº 1353/97

Mococa, 25 de Abril de 1997.

Sr. Presidente :-

Pelo presente, encaminhamos, Projeto de Lei para análise e aprovação dessa Digna Câmara, conforme justificativa que se segue:-

Versa o Projeto de Lei em questão, sobre a concessão dos serviços do terminal rodoviário municipal a terceiros, pelo fato de que tal medida trará melhoria nos serviços, evitando-se despesas pela poder público.

É de conhecimento dos Nobres Edis, que a tendência atual de administração pública, visando adaptar-se a modernidade dos tempos e sem dispor de tecnologia ou mão de obra especializada para o atendimento dos serviços públicos, têm repassado a particulares especializados tais serviços, através da terceirização.

Outrossim, sob o aspecto econômico, passará a Prefeitura Municipal a receber pela exploração dos serviços, evitando despendar mão de obra, numerários, etc. Também é certo que o contrato a ser celebrado pelas partes, prevê que a mão de obra ali existente não será dispensada, mas sim aproveitada pelo contratado com a possibilidade ainda, de maiores contratações para o perfeito atendimento dos serviços.

Portanto, o Projeto em questão, deverá merecer a devida aprovação para melhor adequação dos serviços públicos hoje prestados pela Terminal Rodoviário Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 3
Proc. 648 98 87

Valemo-nos da oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.

Walter Xavier

Dr. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 7^o Discussão por V.V.
Sessão 023 de 06 de 1997
[Signature]
CIDO ESPANHA
Presidente

Exmo. Sr.
APARECIDO ESPANHA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MOCOCA - SP

ADIAMENTO DE DISCUSSÃO
Do Versador *Benedito*
Adiamento 2 *Simas*
Sala das Sessões 2 / 6 / 97
[Signature]
Presidente

DESPACHO
A(s) Comissões
Sala das Comissões 28 / 4 / 97
[Signature]
CIDO ESPANHA
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 4
Proc. 648 of 87

Projeto de Lei nº 35 de 28 de 4 de 1997

Autoriza a Concessão dos serviços do Terminal Rodoviário Municipal.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em sessão de de de 1997, Projeto de Lei nº 197, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão dos serviços de administração e fiscalização do Terminal Rodoviário Municipal à particular.

§ 1º - A escolha de concessionária será precedida de licitação, na modalidade de concorrência pública, considerando-se vencedora aquela que melhor proposta oferecer para execução dos serviços.

§ 2º - Poderão participar da concorrência, pessoas jurídicas ou consórcio de empresas que demonstrem capacidade para o desempenho da concessão de administração e fiscalização de terminal rodoviário, por sua conta e risco.

Art. 2º - A concessão dos serviços de administração e fiscalização do Terminal Rodoviário Municipal, será pelo prazo de 02 anos, podendo ser renovado por igual período.

21/06/97
Art. 3º - A concessionária deverá ser obrigada através de devido contrato, a manter os funcionários municipais que prestam serviços naquele local, repassando à Prefeitura Municipal os valores salariais correspondentes e seus encargos.

Art. 4º - O valor mínimo a ser pago pela concessionária pelo uso do prédio e materiais onde funciona o Terminal Rodoviário Municipal, deverá ser apurado pela Comissão Municipal de Avaliação, ofertando os interessados através de licitação, valor não inferior ao apurado.

Sobre o
feitos os
interesses
e seu anexos / guichê



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 5
Proc. 648

Art. 5º - A concessionária poderá explorar os serviços oferecidos no local, recebendo os valores cobrados pelo uso de sanitários, guarda-volumes, de acordo com preços a serem fixados pelo Executivo Municipal, através de Decreto.

Art. 6º - Caberá à concessionária toda a administração e fiscalização dos serviços realizados no Terminal Rodoviário Municipal, compreendendo:

I - número de pessoal compatível com a necessidade dos serviços;

II - manutenção e limpeza dos sanitários, local de estacionamento dos coletivos e conservação do prédio;

III - manter em lugar visível os preços de passagens e prestar as orientações necessárias aos usuários;

IV - fiscalização dos horários dos coletivos;
- fiscalização das condições de uso dos veículos utilizados pelas empresas permissionárias;

V - fiscalização dos preços praticados pelas permissionárias;

VI - fiscalização e controle das tarifas praticadas em viagens estaduais e federais, com recebimento da taxa devida pelos permissionários;

VII - pagamento das despesas de fornecimento de água e energia do local;

VIII - introduzir reformas e benfeitorias necessárias, de acordo com a demanda do serviço.

Art. 7º - O Executivo regulamentará por Decreto, no prazo de 30 (trinta) dias, a presente Lei.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, de

de 1997.

ADIAMENTO DE DISCUSSÃO

Do Vereador

Adiamento

Sala das Sessões

Dr. WALTER DE SOUZA XAVIER

Prefeito Municipal

Em Discussão por

Sessão de 10 de Junho de 1997

CIDOC SPANHA
P. 10/97

30/1

Fls. n.º 6
648 98

PROCESSO Nº.648/97

PROJETO DE LEI Nº.35/97

Recebimento para este o e o
recor em 28 / 4 / 1998
com o prazo de 15 dias
vencível em 20 / 5 / 1998
Sala das Comissões permanentes
da Câmara Municipal de Alcobaca.
Renato Correia
Presidente
Comissão de *Justiça*

Designo Relator à Comissão de Verificação
Norberto Correia
com prazo de 8 dias vencível em 27 / 5 / 98
Sala das Comissões
Renato Correia
Presidente

Recebimento para este o e o
recor em 28 / 4 / 1998
com o prazo de 15 dias
vencível em 20 / 5 / 98
Sala das Comissões permanentes
da Câmara Municipal de Alcobaca.
Paulo Correia
Presidente
Comissão de *Finanças*

Designo Relator à Comissão de Verificação
Pompeo Garradi
com prazo de 8 dias vencível em 4 / 5 / 98
Sala das Comissões
Pompeo Garradi
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Fls. n.º 7
Proc. 648 91 85

Mococa, 07 de Maio de 1997.

Of. n.º. 503/97CM.

Senhor Prefeito,

Passamos às mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências, P.I. n.º. 017/97, do Vereador Pompeo Corradi, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Ao ensejo, apresentamos à Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

AC/DC


CIDO ESPANHA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 8
Proc. 648 924

P.I. n.º. 017/97-COFC-CM.

Mococa, 06 de Maio de 1.997.

do Vereador Pompeo Corradi, da
Comissão de Orçamento, Finanças e
Contabilidade.

ao Exmo. Sr. Aparecido Espanha, DD.
Presidente da Câmara Municipal.

assunto - informações solicita do Sr.
Prefeito Municipal, com relação ao
Projeto de Lei n.º. 035/97, que autoriza
a concessão dos serviços do Terminal
Rodoviário Municipal.

Para complementar exame que
fazemos, como Relator do Projeto de Lei n.º. 035/97, na Comissão de
Orçamento e Finanças, estamos com base Regimental solicitando do
Exmo. Sr. Prefeito Municipal as seguintes informações:

1- quantas empresas de ônibus
utilizam atualmente o Terminal Rodoviário Municipal? Relacioná-las.

2- qual o valor mensal recebido de
cada empresa que utiliza o Terminal?

3- quantos funcionários municipais
estão lotados no Terminal, mencionando função e salário de cada um
deles?

4- quantos outros empregados
utilizam o Terminal que não são funcionários municipais?

5- qual o valor mensal com despesa de
manutenção (água, luz, telefone, etc)?

6- qual o horário de funcionamento do
Terminal Rodoviário Municipal?

7- informar se existem ônibus que
utilizam o Terminal Rodoviário fora do horário normal de seu
funcionamento?

8- em caso positivo que empresas
atuam em horários extras, e que horário cumprem?

9- relacionar a receita e despesa do
Terminal Rodoviário dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de
1.997?

Cordialmente subscreve

PP/DC

POMPEO CORRADI

Vereador da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. Nº 1.614/97

MOCOCA, 12 de maio de 1997.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCA —		
PROTOCOL		
Numero	Data	Fl.
1.614	12/05/97	2AS.

Em atenção ao P.I.nº 017/97-COFC-CM, do Vereador Pompeo Corradi, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, com relação ao Projeto de Lei nº 035/97, que autoriza a concessão dos serviços do Terminal Rodoviário Municipal, cumpre-nos informar o seguinte:

1. Viação Nasser, Viação Santa Cruz, Marintur, Irmãos Porfírio, Expresso União e Viação Rápido D'oeste.
2. Vide Balancetes anexos.
3. Vide Quadro Demonstrativo anexo.
4. Prejudicado. Somente os Servidores constantes do Quadro Demonstrativo anexo.
5. Vide Balancetes anexos.
6. Das 4h30min às 22h30min (de terça a domingo). Das 3h30min às 22h30min (às segundas-feiras). Nos feriados fecha à 01 hora.
7. Não.
8. Prejudicado.
9. Vide Balancetes anexos.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

*A. Comissão de Orçamento,
Finanças.*

PARA CONHECIMENTO

CIDO ESPANHA
Presidente

AS. 15.30/97

Atenciosamente

Walter

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

APARECIDO ESPANHA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP



Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

10
64898

BALANCETE DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE MOCOCA - REFERENTE AO MÊS JANEIRO / 97

R E C E I T A S

Aluguel dos guiches		R\$	653,66
Taxas de embarques		R\$	10.219,67
Taxas de sanitários		R\$	1.786,20
Taxas de guarda-volumes		R\$	195,90

T O T A L R\$ 12.855,03

D E S P E S A S

Salários		R\$	4.632,98
Encargos sociais		R\$	1.760,53
Energia elétrica		R\$	160,50
Material de consumo		R\$	817,24
Material de escritório		R\$	42,17
Telefone		R\$	40,07
Água		R\$	403,24

T O T A L R\$ 7.856,73

S A L D O C R E D O R R\$ 4.998,30

Viação Nasser S/A.		21.643	passagens
Viação Porfírio		161	"
Viação Santa Cruz		1.226	"
Viação Rápido D' oeste		106	"
Viação Marin Tur		2.045	"
Viação União		11	"
TOTAL DE PASSAGENS		25.192	"
TOTAL DE SANITÁRIOS		5.954	usuários
TOTAL GUARDA VOLUMES		391	volumes

MOCOCA, 31 de Janeiro de 1997.

Aristides Gonçalves Vita Júnior
ARISTIDES GONÇALVES VITA JÚNIOR
ADJ.ADM. II
TERMINAL RODOVIÁRIO-MERCADO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 11
Proc. 648 142 88

BALANCETE DO TERMINAL RODOVIAÁRIO DE MOCOCA - REFERENTE AO MÊS FEVEREIRO /97

R E C E I T A S

Aluguel dos guiches		R\$	653,66
Taxas de embarques		R\$	8.291,54
Taxas de sanitários		R\$	1.296,00
Taxas de guarda-volumes		R\$	142,00
<u>T O T A L</u>		R\$	10.383,20

D E S P E S A S

Salários		R\$	3.191,79
Encargos sociais		R\$	1.212,88
Energia elétrica		R\$	178,00
Material de consumo		R\$	753,19
Material de escritório		R\$	22,48
Telefone		R\$	36,94
Água		R\$	372,30
<u>T O T A L</u>		R\$	5.767,58

S A L D O C R E D O R R\$ 4.615,62

Viação Nasser S/A.		17.540	passagens
Viação Porfírio		122	"
Viação Santa Cruz		1.010	"
Viação Rápido D'oeste		139	"
Viação Marin Tur		1.680	"
Viação União		07	"
TOTAL DE PASSAGENS		20.498	"
TOTAL DE SANITÁRIOS		4.320	usuários
TOTAL GUARDA VOLUMES		284	volumes

MOCOCA, 28 DE FEVEREIRO DE 1997.

Aristides Gonçalves Vita Júnior
ARISTIDES GONÇALVES VITA JÚNIOR
ADJ.ADM. II
TERMINAL RODOVIAÁRIO-MERCADO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 12
Proc. 648 112

BALANCETE DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE MOCOCA - REFERENTE AO MÊS MARÇO/ 97

R E C E I T A S

Aluguel dos guiches		R\$ 653,66
Taxas de embarques		R\$ 8.066,39
Taxas de sanitários		R\$ 1.443,90
Taxas de guarda-volumes		R\$ 154,00
<u>T O T A L</u>		<u>R\$ 10.317,95</u>

D E S P E S A S

Salários		R\$ 2.708,97
Encargos sociais		R\$ 1.029,41
Energia elétrica		R\$ 172,50
Material de consumo		R\$ 835,14
Material de escritório		R\$ 23,45
Telefone		R\$ 26,21
Água		R\$ 384,00
<u>T O T A L</u>		<u>R\$ 5.179,68</u>

S A L D O C R E D O R R\$ 5.138,27

Viação Nasser S/A.		18.103	passagens
Viação Porfírio		33	"
Viação Santa Cruz		1.160	"
Viação Rápido D' oeste		126	"
Viação Marin Tur		1.685	"
Viação União		04	"
T O T A L D E P A S S A G E N S		21.011	"
T O T A L D E S A N I T Á R I O S		4.813	usuários
T O T A L G U A R D A V O L U M E S		308	volumes

MOCOCA, 31 DE MARÇO DE 1997.

Aristides Gonçalves Vita Júnior
ARISTIDES GONÇALVES VITA JÚNIOR
ADJ.ADM. II
TERMINAL RODOVIÁRIO-MERCADO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. nº 13
Proc. 648 198

BALANCETE DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE MOCOCA - REFERENTE AO MÊS ABRIL/ 97

R E C E I T A S

Aluguel dos guiches	 R\$	653,66
Taxas de embarques	 R\$	8.082,44
Taxas de sanitários	 R\$	1.346,70
Taxas de guarda-volumes	 R\$	160,00
<u>T O T A L</u>	 R\$	<u>10.242,80</u>

D E S P E S A S

Salários	 R\$	2.870,33
Encargos sociais	 R\$	1.090,73
Energia elétrica	 R\$	179,50
Material de consumo	 R\$	716,27
Material de escritório	 R\$	19,56
Telefone	 R\$	154,92
Água	 R\$	318,22
<u>T O T A L</u>	 R\$	<u>5.349,53</u>

S A L D O C R E D O R R\$ 4.893,27

Viação Nasser S/A.		17.116	passagens
Viação Porfírio		128	"
Viação Santa Cruz		1.094	"
Viação Rápido D' oeste		93	"
Viação Marin Tur		1.616	"
Viação União		06	"
T O T A L D E P A S S A G E N S		20.053	"
T O T A L D E S A N I T Á R I O S		4.489	usuários
T O T A L G U A R D A V O L U M E S		320	volumes

MOCOCA, 30 DE ABRIL DE 1997.

Aristides Gonçalves Vita Júnior

ARISTIDES GONÇALVES VITA JÚNIOR

ADJ. ADM. II

TERMINAL RODOVIÁRIO-MERCADO MUNICIPAL

2.1. O Estilo

Não se deve esquecer de que a idéia principal na elaboração de um projeto é que ele dê origem a uma lei tão clara e útil quanto possível. Ela deve ser de pronto entendimento, de modo a facilitar os que a consultem ou tentem emendá-la.

Desse modo, a boa disposição dos assuntos, a concisão, a clareza e a correção são elementos fundamentais para que o projeto dê origem a uma lei de aplicação precisa, sem dubiedade de interpretação.

Um texto de lei bem concatenado, com as idéias bem dispostas, torna possível uma rápida e fácil compreensão. Como regra geral, só se deve mudar de um assunto quando o anterior estiver esgotado. Se dois artigos ou parágrafos são semelhantes, devem ser enunciados de forma semelhante.

A brevidade no enunciado de um dispositivo é importante, mas não se pode abusar dela. Um texto conciso não necessita ser telegráfico, pois uma redação muito resumida pode prejudicar a clareza. Por outro lado, o excesso de palavras dificulta a compreensão, além de ser um dos maiores responsáveis pela leitura enfadonha.

As ordens inversas e os períodos longos obscurecem o sentido, dando margem à dupla interpretação e ao entendimento errôneo do que se diz.

Um texto gramatical e graficamente correto torna-se mais claro, além de atender aos padrões da língua culta.

2.2. A Forma Verbal

Utilize o presente do indicativo. A lei pertence ao momento em que é lida, independentemente da data da sanção. É por isso que se emprega a fórmula Esta lei **entra** em vigor na data de sua publicação, e não **entrará** em vigor.

As formas **deve** e **não deve** refletem faculdade, e não obrigatoriedade. Não diga o presidente **deverá impor** sanções aos faltosos, mas sim o presidente **imporá** sanções aos faltosos, construção mais objetiva, que impede qualquer outra interpretação.

Observe, igualmente, a força de uma afirmação imperativa como **ninguém tem o direito...**, em comparação com **ninguém deverá ter o direito**, de natureza meramente declaratória.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Fls. n.º 38
Proc. 64902

Mococa, 24 de Junho de 1997.

Of. n.º 683/97-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 23 de Junho último.

Autógrafo n.º 052/97 - Projeto de Lei n.º 024/97.
(de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro)

Autógrafo n.º 053/97 - Projeto de Lei n.º 031/97.
(de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió)

Autógrafo n.º 054/97 - Projeto de Lei n.º 035/97.
(aprovado com emenda)

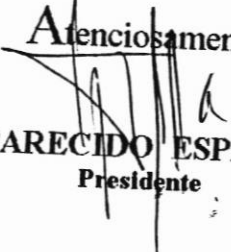
Autógrafo n.º 055/97 - Projeto de Lei n.º 049/97.
(de autoria do Vereador Ítalo Mazieiro Júnior)

Autógrafo n.º 056/97 - Projeto de Lei n.º 057/97.

Autógrafo n.º 057/97 - Projeto de Lei n.º 058/97.

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

DC

Atenciosamente

APARECIDO ESPANHA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa



AUTÓGRAFO Nº. 054 DE 1997.

Projeto de Lei nº. 035/97.

Autoriza a Concessão dos serviços do
Terminal Rodoviário Municipal.

Art. 1º. - Fica autorizada a concessão dos serviços de administração e fiscalização do Terminal Rodoviário Municipal à particular.

§ 1º. - A escolha de concessionária será precedida de licitação, na modalidade de concorrência pública, considerando-se vencedora aquela que melhor proposta oferecer para execução dos serviços.

§ 2º. - Poderão participar da concorrência, pessoas jurídicas ou consórcio de empresas que demonstrem capacidade para o desempenho da concessão de administração e fiscalização de terminal rodoviário, por sua conta e risco.

Art. 2º. - A concessão dos serviços de administração e fiscalização do Terminal Rodoviário Municipal, será pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º. - Os atuais servidores municipais do Terminal Rodoviário Municipal, serão aproveitados em outros setores da Administração.

Art. 4º. - O valor mínimo a ser pago pela concessionária pelo uso do prédio e materiais onde funciona o Terminal Rodoviário Municipal, deverá ser apurado pela Comissão Municipal de Avaliação, ofertando os interessados através de licitação, valor não inferior ao apurado.

Art. 5º. - A concessionária poderá explorar os serviços oferecidos no local, recebendo os valores cobrados pelo uso de sanitários, guarda-volumes de acordo com preços a serem fixados pelo Executivo Municipal, através de Decreto.



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

40
6489

AUTÓGRAFO N.º 054 DE 1997.

Projeto de Lei n.º 035/97.

Art. 6º. - Caberá à concessionária toda a administração e fiscalização dos serviços realizados no Terminal Rodoviário Municipal, compreendendo:

I - número de pessoal compatível com a necessidade dos serviços;

II - manutenção e limpeza dos sanitários, local de estacionamento dos coletivos e conservação do prédio;

III - manter em lugar visível os preços de passagens e prestar as orientações necessárias aos usuários;

IV - fiscalização dos horários dos coletivos;

V - fiscalização das condições de uso dos veículos utilizados pelas empresas permissionárias;

VI - fiscalização dos preços praticados pelas permissionárias;

VII - fiscalização e controle das tarifas praticadas em viagens estaduais e federais, com recebimento da taxa devida pelos permissionários;

VIII - pagamento das despesas de fornecimento de água e energia do local;

IX - introduzir reformas e benfeitorias necessárias, de acordo com a demanda do serviço, inclusive a pintura, devendo a primeira ser realizada até 6 (seis) meses após a concessão.

Art. 7º. - O Executivo regulamentará por Decreto, no prazo de 30 (trinta) dias, a presente Lei.

Art. 8º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 24 de Junho de 1.997.


CIDO ESPANHA
Presidente


JOSÉ POMPEO CORRADI
1º. Secretário


LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário



Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

20
648 98 85

RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE PAGAM ALUGUEL REFERENTE AOS GUICHES DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE MOCOCA :-

<u>EMPRESA</u>	<u>QTE. GUICHES</u>	<u>VALOR</u>
VIAÇÃO NASSER S/A.	04 GUICHES	384,11
IRMÃOS PORFÍRIO S/A.	{ 01 GUICHE	46,55
RÁPIDO D'OESTE		46,55
VIAÇÃO SANTA CRUZ		46,55
OBS:- AS TRÊS EMPRESAS USAM O MESMO GUICHE, EM HORÁRIOS DIFERENTES.		
VIAÇÃO MARIN TUR	01 GUICHE	52,60
BANCA DE JORNAL	01	37,87
MAURÍCIO MIGUEL	01 GUICHE	39,43
		653,66

MOCOCA, 15 de MAIO DE 1997.

Aristides Gonçalves Vitor Junior
Aristides Gonçalves Vitor Junior
Adjunto Administrativo II
Terminal Rodoviário
Mercado Municipal



Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

21
648 98 do

BALANCETE DO TERMINAL RODoviÁRIO DE MOCOCA - REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO / 1996

R E C E I T A S

Aluguel dos guiches		R\$	653,66
Taxas de embarques		R\$	9.856,12
Taxas de sanitários		R\$	1.569,30
Taxas de guarda-volumes		R\$	241,50
<u>T O T A L</u>		R\$	12.320,58

D E S P E S A S

Salários		R\$	4.322,17
Encargos sociais		R\$	1.642,42
Energia elétrica		R\$	188,50
Material de consumo		R\$	735,21
Material de escritório		R\$	25,67
Telefone		R\$	132,34
Água		R\$	354,68
<u>T O T A L</u>		R\$	7.400,99

S A L D O C R E D O R R\$ 4.919,59

Viação Nasser S/A.		20.607	passagens
Viação Porfírio		233	"
Viação Santa Cruz		1.536	"
Viação Rápido D' oeste		143	"
Viação Marin Tur		2.466	"
Viação União		21	"
T O T A L D E P A S S A G E N S		25.006	"
T O T A L D E S A N I T Á R I O S		5.231	usuários
T O T A L G U A R D A V O L U M E S		483	volumes

MOCOCA, 31 de dezembro de 1996.

(Assinatura)
ARISTIDES GONÇALVES VITA JÚNIOR
ADJ.ADM. II
TERMINAL RODoviÁRIO-MERCADO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

22
648 1966

BALANCETE DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE MOCOCA - REFERENTE AO MÊS NOVEMBRO / 96

R E C E I T A S

Aluguel dos guiches		R\$	653,66
Taxas de embarques		R\$	9.007,76
Taxas de sanitários		R\$	1.502,10
Taxas de guarda-volumes		R\$	143,50
<u>T O T A L</u>		R\$	11.307,02

D E S P E S A S

Salários		R\$	3.877,33
Encargos sociais		R\$	1.473,39
Energia elétrica		R\$	167,00
Material de consumo		R\$	714,16
Material de escritório		R\$	12,32
Telefone		R\$	42,81
Água		R\$	283,04
<u>T O T A L</u>		R\$	6.570,05

S A L D O C R E D O R R\$ 4.736,97

Viação Nasser S/A.		18.887	passagens
Viação Porfírio		151	"
Viação Santa Cruz		1.259	"
Viação Rápido D'oeste		104	"
Viação Marin Tur		2.113	"
Viação União		10	"
T O T A L D E P A S S A G E N S		22.524	"
T O T A L D E S A N I T Á R I O S		5.007	usuários
T O T A L G U A R D A V O L U M E S		287	volumes

MOCOCA, 30 de novembro de 1996.

Aristides Gonçalves Vita Júnior

ARISTIDES GONÇALVES VITA JÚNIOR
ADJ.ADM. II

TERMINAL RODOVIÁRIO-MERCADO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

23
648 92 00

BALANCETE DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE MOCOCA - REFERENTE AO MES **OUTUBRO / 96**

R E C E I T A S

Aluguel dos guiches	 R\$	592,22
Taxas de embarques	 R\$	9.037,09
Taxas de sanitários	 R\$	1.416,90
Taxas de guarda-volumes	 R\$	168,00

T O T A L R\$ 11.214,21

D E S P E S A S

Salários	 R\$	3.550,00
Encargos sociais	 R\$	1.349,00
Energia elétrica	 R\$	183,00
Material de consumo	 R\$	628,13
Material de escritório	 R\$	128,10
Telefone	 R\$	164,42
Água	 R\$	205,04

T O T A L R\$ 6.207,69

S A L D O C R E D O R R\$ 5.006,52

Viação Nasser S/A.		18.953	passagens
Viação Porfírio		156	"
Viação Santa Cruz		1.243	"
Viação Rápido D' oeste		106	"
Viação Marin Tur		2.013	"
Viação União		26	"
TOTAL DE PASSAGENS		22.497	"
TOTAL DE SANITÁRIOS		4.723	usuários
TOTAL GUARDA VOLUMES		336	volumes

MOCOCA, 31 de outubro de 1996.

Aristides Gonçalves Vitta Júnior

ARISTIDES GONÇALVES VITA JÚNIOR

ADJ.ADM. II

TERMINAL RODOVIÁRIO-MERCADO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

24
648 9/9/96

BALANCETE DO TERMINAL RODCVIÁRIO DE MOCOCA - REFERENTE AO MES SETEMBRO 1996

R E C E I T A S

Aluguel dos guiches		R\$	592,22
Taxas de embarques		R\$	8.640,02
Taxas de sanitários		R\$	1.451,10
Taxas de guarda-volumes		R\$	171,00
<u>T O T A L</u>		R\$	10.854,34

D E S P E S A S

Salários		R\$	3.212,45
Encargos sociais		R\$	1.220,73
Energia elétrica		R\$	154,00
Material de consumo		R\$	523,57
Material de escritório		R\$	28,58
Telefone		R\$	166,21
Água		R\$	291,96
<u>T O T A L</u>		R\$	5.597,50

S A L D O C R E D O R R\$ 5.256,84

Viação Nasser S/A.		17.517	passagens
Viação Porfírio		153	"
Viação Santa Cruz		1.308	"
Viação Rápido D' oeste		129	"
Viação Marin Tur		2.058	"
Viação União		30	"
T O T A L D E P A S S A G E N S		21.195	"
T O T A L D E S A N I T Á R I O S		4.837	usuários
T O T A L G U A R D A V O L U M E S		342	volumes

MOCOCA, 30 de setembro de 1996.

Aristides Gonçalves Vita Júnior

ARISTIDES GONÇALVES VITA JÚNIOR

ADJ.ADM. II

TERMINAL RODCVIÁRIO-MERCADO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

25
6/8 9/8

BALANCETE DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE MOCOCA - REFERENTE AO MÊS AGOSTO/96

R E C E I T A S

Aluguel dos guiches	 R\$	592,22
Taxas de embarques	 R\$	8.743,99
Taxas de sanitários	 R\$	1.349,30
Taxas de guarda-volumes	 R\$	159,15
<u>T O T A L</u>	 R\$	10.844,66

D E S P E S A S

Salários	 R\$	3.212,45
Encargos sociais	 R\$	1.220,73
Energia elétrica	 R\$	163,00
Material de consumo	 R\$	457,17
Material de escritório	 R\$	62,15
Telefone	 R\$	300,76
Água	 R\$	282,05
<u>T O T A L</u>	 R\$	5.698,31

S A L D O C R E D O R R\$ 5.146,35

Viação Nasser S/A.		19.109	passagens
Viação Porfírio		166	"
Viação Santa Cruz		1.347	"
Viação Rápido D' oeste		92	"
Viação Marin Tur		2.217	"
Viação União		32	"
T O T A L D E P A S S A G E N S		22.963	"
T O T A L D E S A N I T Á R I O S		4.962	usuários
T O T A L G U A R D A V O L U M E S		336	volumes

MCCOCA, 31 de agosto de 1996.

Aristides Gonçalves Vita Júnior
ARISTIDES GONÇALVES VITA JÚNIOR
ADJ.ADM. II
TERMINAL RODOVIÁRIO-MERCADO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 26
Proc. 648 92 070

BALANCETE DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE MOCOCA - REFERENTE AO MÊS JULHO / 96

R E C E I T A S

Aluguel dos guiches	 R\$	592,22
Taxas de embarques	 R\$	8.208,39
Taxas de sanitários	 R\$	1.416,50
Taxas de guarda-volumes	 R\$	187,20
<u>T O T A L</u>	 R\$	10.404,31

D E S P E S A S

Salários	 R\$	3.212,45
Encargos sociais	 R\$	1.220,73
Energia elétrica	 R\$	176,00
Material de consumo	 R\$	423,23
Material de escritório	 R\$	55,39
Telefone	 R\$	294,02
Água	 R\$	305,04
<u>T O T A L</u>	 R\$	5.686,86

S A L D O C R E D O R R\$ 4.717,45

Viação Nasser S/A.		21.025	passagens
Viação Porfírio		259	"
Viação Santa Cruz		1.339	"
Viação Rápido D' oeste		98	"
Viação Marin Tur		2.228	"
Viação União		59	"
T O T A L D E P A S S A G E N S		25.008	"
T O T A L D E S A N I T Á R I O S		5.666	usuários
T O T A L G U A R D A V O L U M E S		416	volumes

MOCOCA, 31 de julho de 1996.

Aristides Gonçalves Vita Júnior
ARISTIDES GONÇALVES VITA JÚNIOR
ADJ.ADM. II
TERMINAL RODOVIÁRIO-MERCADO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Lib. n.º 27
Proc. 648 97 90

BALANCETE DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE MOCOCA - REFERENTE AO MÊS JUNHO / 96

R E C E I T A S

Aluguel dos guiches		R\$	592,22
Taxas de embarques		R\$	6.288,43
Taxas de sanitários		R\$	1.297,00
Taxas de guarda-volumes		R\$	148,95
<u>T O T A L</u>		R\$	8.326,60

D E S P E S A S

Salários		R\$	2.434,27
Encargos sociais		R\$	754,62
Energia elétrica		R\$	159,11
Material de consumo		R\$	398,17
Material de escritório		R\$	38,27
Telefone		R\$	142,23
Água		R\$	214,85
<u>T O T A L</u>		R\$	4.141,52

S A L D O

C R E D O R R\$ 4.185,08

Viação Nasser S/A.		19.412	passagens
Viação Porfírio		142	"
Viação Santa Cruz		1.289	"
Viação Rápido D' oeste		90	"
Viação Marin Tur		1.921	"
Viação União		30	"
T O T A L D E P A S S A G E N S		22.884	"
T O T A L D E S A N I T Á R I O S		5.188	usuários
T O T A L G U A R D A V O L U M E S		331	volumes

MOCOCA, 30 de junho de 1996.

Aristides Gonçalves Vita Júnior
ARISTIDES GONÇALVES VITA JÚNIOR
ADJ.ADM. II
TERMINAL RODOVIÁRIO-MERCADO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 28
Proc. 648 92 95

BALANCETE DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE MOCOCA - REFERENTE AO MÊS MAIO / 96

R E C E I T A S

Aluguel dos guiches	 R\$	592,22
Taxas de embarques	 R\$	6.433,12
Taxas de sanitários	 R\$	1.318,00
Taxas de guarda-volumes	 R\$	167,85
<u>T O T A L</u>	 R\$	8.511,19

D E S P E S A S

Salários	 R\$	2.323,16
Encargos sociais	 R\$	720,18
Energia elétrica	 R\$	161,77
Material de consumo	 R\$	362,98
Material de escritório	 R\$	21,38
Telefone	 R\$	122,16
Água	 R\$	226,39
<u>T O T A L</u>	 R\$	3.938,02

S A L D O C R E D O R R\$ 4.573,17

Viação Nasser S/A.		19.552	passagens
Viação Porfírio		136	"
Viação Santa Cruz		1.200	"
Viação Rápido D' oeste		107	"
Viação Marin Tur		1.963	"
Viação União		39	"
T O T A L D E P A S S A G E N S		22.997	"
T O T A L D E S A N I T Á R I O S		5.272	usuários
T O T A L G U A R D A V O L U M E S		373	volumes

MOCOCA, 31 de maio de 1996.

Aristides Gonçalves Vita Júnior
ARISTIDES GONÇALVES VITA JÚNIOR
ADJ.ADM. II
TERMINAL RODOVIÁRIO-MERCADO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

29
648 92 05

Mococa, 15 de Maio de 1997.

Of. nº. 542/97CM.

Senhor Prefeito,

Passamos às mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências, P.I. nº. 019/97, do Vereador Pompeo Corradi, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

AC/DC

Atenciosamente


CIDO ESPANHA
Presidente

**Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa**



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 14 de Maio de 1.997.

P.I. nº. 019/97-COFC-CM.

30
648 94

do Vereador Pompeo Corradi, da
Comissão de Orçamento, Finanças e
Contabilidade.

ao Exmo. Sr. Aparecido Espanha, DD.
Presidente da Câmara Municipal.

assunto - informações solicita sobre o
Projeto de Lei nº. 035/97, que trata da
concessão dos serviços do Terminal
Rodoviário Municipal.

Com base em disposição Regimental
e para ultimar exame que fazemos como Relator na Comissão de
Orçamento Finanças e Contabilidade, do Projeto de Lei nº. 035/97, de
autoria do Sr. Prefeito Municipal, que trata da concessão dos serviços
do Terminal Rodoviário, estamos solicitando do Chefe do Executivo as
seguintes informação complementares:

1- não constando do Projeto,
perguntamos, o rendimento dos aluguéis dos boxes do Terminal
Rodoviário Municipal serão da Prefeitura ou do concessionário?

2- para cumprimento do dispositivo
contido no artigo 4º. do Projeto, qual o valor mínimo que a Comissão de
Avaliação apurou, para constar do processo licitatório?

3- ainda com relação ao artigo 4º. do
Projeto, que fala "uso do prédio e materiais" a que se refere o vocábulo
materiais, são os móveis e utensílios ou não?

Cordialmente subscreve

PP/DC

POMPEO CORRADI

Vereador da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1346	19/05/97	[Assinatura]

Of. nº 1.707/97

MOCOCA, 16 de maio de 1997.

DESPACHO

A Comissão Imponça
às 15:45 hrs.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
[Assinatura]
19/5/97
CIDO ESPANHA
PRESIDENTE

Em atenção ao P.I. nº 019/97- COFC-CM, em que solicita informações a respeito do Projeto de Lei nº 035/97, temos a informar o quanto segue:

1 - Uma vez efetuada a avaliação pelo uso do Terminal Rodoviário, deverão ser considerados, além do aluguel do prédio em si, os valores referentes ao uso dos boxes, cabendo, conforme o artigo 4º do Projeto, à Prefeitura.

2 - Em razão da não autorização da abertura de Processo Licitatório, o que deverá se dar com a aprovação e sanção do Projeto de Lei em questão, não fora possível iniciar o certame com a realização de avaliação.

Porém, deverá se ter em conta para a realização da avaliação os preços praticados no mercado imobiliário, acrescidos das vantagens a serem auferidas pelo concessionário.

3 - Quanto à expressão contida no artigo 4º do Projeto de Lei: "pelo uso do prédio e materiais", temos que os materiais são os estritamente essenciais aos serviços, devendo ser retirados os móveis, linhas e aparelho de telefone e aparelhagem de som.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

[Assinatura]
DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

APARECIDO ESPANHA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa

MOCOCA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n. 32
Proc. 648 98

OF. Nº 1.843/97

MOCOCA, 28 de maio de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCA —		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
1.5027	02/06/97	OAS.

Senhor Presidente:

A título de maiores informações a respeito do Projeto de Lei nº 035/97, quanto aos funcionários do Setor da Rodoviária, esclarecemos que:

- Aristides Gonçalves Vita Júnior - pretende pedir demissão.
- Reinaldo Armindo da Silva - será designado para o Setor do Mercado.
- Aparecida Mariana F. Garcia - aposentou-se.
- Hélio Madeira - será designado para o Setor do Mercado
- Antonio Pedro da Silva - será designado para o DERT.
- Osvaldo Genaro - afastado pelo INNS (vai aposentar-se)
- Adilson Massaro - pertence ao Setor de Arquivo e retornará às suas funções.

Esclarecemos assim que a Prefeitura Municipal não terá despesas com a mão-de-obra que será utilizada na Rodoviária Municipal, após a concessão dos serviços.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Walter de Souza Xavier
DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da
Próxima Sessão
CM em 26/97
[Assinatura]
Presidente

Exmo. Sr.

APARECIDO ESPANHA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa

MOCOCA - SP

*Leitura-se ao
Projeto 035/97*
[Assinatura]
2/06/97



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA:- Projeto de Lei 35/97

INTERESSADO:- Prefeito Municipal

RELATOR:- Vereador José Pompeo Corradi

ASSUNTO:- Projeto dispondo sobre autorização a concessão dos serviços do Terminal Rodoviário Municipal a terceiros.

Como Relator do Projeto em que o Executivo transfere a terceiros a concessão para exploração dos serviços do Terminal Rodoviário, após detalhado exame da matéria quanto ao aspecto financeiro concluímos:

a - atualmente a exploração desse serviço pela Prefeitura Municipal é rentável, não se considerando o capital envolvendo o prédio que ocupa esse serviço.

b - considerando o serviço do Terminal Rodoviário explorado por concessionário, poder-se-á tornar mais rentável, mas sendo necessário conhecer-se o valor mínimo que será exigido na concorrência, por fixação da Comissão Municipal de Avaliação, que nos foi negado pelo Executivo até o presente momento.

Convém ainda ressaltar que o valor salarial e demais encargos de pessoal será repassado a Prefeitura Municipal, constituindo-se assim uma despesa a menos, uma vez que o concessionário responderá pelo pagamento dos atuais servidores municipais, conforme dispõe o artigo 3º do Projeto.

Muito embora o Projeto esteja formalmente apresentado, com acurado exame nota-se deficiente em alguns aspectos, onde então através das emendas abaixo, nos propomos a melhor discipliná-lo:

Emenda 1 - Substitutiva parcial ao Artigo 2º:

Substitua-se a expressão 02 anos pela "2 (dois) anos."

Aprovada

Emenda 2 - Aditiva parcial ao artigo 3º:

Acrescente-se após a palavra encargos: "previdenciários ou não"

NÃO NÃO Reprovada

Emenda 3 - Substitutiva ao artigo 4º:

Esse artigo passa a ter a seguinte redação: "O valor mínimo a ser pago pela concessionária pelo uso do prédio com as instalações onde funciona o Terminal Rodoviário Municipal, será apurado pela Comissão Municipal de Avaliação."

Emenda 4 - Aditiva ao art. 6º, incluindo os incisos de I a VIII, dentro das obrigações da concessionária compreendidas nesse artigo.

Emenda 5 - Aditiva parcial ao inciso VIII do artigo 6º:

Acrescente-se nesse inciso após a palavra serviço: "Inclusive a pintura, devendo a primeira ser realizada até 6 (seis) meses após a concessão."

Emenda 6 - Substitutiva ao artigo 8º:

Substitua-se o tempo do verbo entrará por "entra".

Aprovada

Com essas emendas corretivas, entendemos que a matéria poderá prosperar visando seu exame em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 26 DE MAIO DE 1997.

JOSÉ POMPEO CORRADI

Relator



Proj 35/97

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.35/97
INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR :- JOSÉ POMPEO CORRADI
ASSUNTO :- Autoriza a Concessão dos serviços do Terminal Rodoviário Municipal

Como Relator da matéria acima epígrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados quanto ao aspecto financeiro, nada impede seu acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação, respeitando a forma como está a mesma redigida.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 20 de Maio de 1997.

Relator
José Pompeo Corradi

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 21 de Maio de 1997.

Dr. Luiz Armando Caliô

Italo Maziero Junior



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA: - PROJETO DE LEI Nº.35/97

INTERESSADO: - PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA

RELATOR: - NORBERTO GARIB

ASSUNTO: - Autoriza a Concessão dos Serviços do Terminal Rodoviário Municipal.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 21 de Maio de 1997

Relator

Norberto Garib

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 22 de Maio de 1997

Ronaldo Corraini

Marcia Rotta



PROJETO DE LEI Nº. 035/97.

ASSUNTO - emenda ao Projeto nº. 035/97

AUTOR - Vereador - Luiz Braz Mariano

Aprovado
16/06/97
a

Apresentamos à consideração de nosso Nobres Pares a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº. 035/97:

Emenda substitutiva ao artigo 3º., que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 3º. - Os atuais servidores municipais do Terminal Rodoviário Municipal, serão aproveitados em outros setores da Administração”.

JUSTIFICATIVA: diante da informação do próprio Prefeito Municipal, constante no ofício 1.843/97, que os servidores do terminal Rodoviário, serão utilizados em outros setores da Administração, não exige razão para a existência da redação ao artigo 3º. no projeto original.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de junho de 1997.


LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador

* C S M - CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL

* A D P - ADMINISTRACAO DE PESSOAL

* R 070 - FICHA FINANCEIRA

* P A G I N A

*
* PREFEITURA MUNICIPAL DE MOOCA

08/05/97

3

* REFERENCIA (1997) JANEIRO FEVEREIRO MARCO ABRIL MAIO JUNHO JULHO AGOSTO SETEMBRO OUTUBRO NOVEMBRO DEZEMBRO 13. SALARIO TOTAL

Fls. n.º 16

Proc. 648

FUNÇ.: 2102 IZILDA PEREIRA DOS SANTOS FUNÇAO: 322 AUXILIAR ADMINISTRATIVO I ADM: 07/06/91 DEM :

2 SALARIO BASE	296.18	296.18	296.18	296.18	1184.72
10 HORA EXTRA 100%				296.33	284.33
16 HORA EXTRA 50%		19.99		129.94	149.93
34 ANUENIO	29.61	29.61	29.61	29.61	118.44
129 CLUBE	2.00	2.00	5.00	5.00	14.00
140 SEGURO COGESP	2.87	2.87	2.87	2.87	11.48
141 CESTA BASICA	10.04	9.92	9.98	9.91	39.85
150 CONV/MEDICO/SIN	50.45		76.10	36.00	162.55
174 CONTRIB. CONF.	5.92	5.92	5.92	5.92	23.68
182 IAPAS CLT	29.32	31.12	29.32	81.40	171.16
200 F.G.T.S	26.06	27.66	26.06	59.20	138.98
201 VALOR DIA	9.87	9.87	9.87	9.87	39.48
202 VALOR HORA	1.48	1.48	1.48	1.48	5.92
203 BASE IAPAS	325.79	345.78	325.79	740.06	1737.42
204 BASE FGTS	325.79	345.78	325.79	740.06	1737.42
205 BASE IRRF	325.79	345.78	325.79	740.06	1737.42
206 DED. POR DEPEND	270.00	270.00	270.00	270.00	1080.00
207 SALARIO BRUTO	325.79	345.78	325.79	740.06	1737.42
208 TOTAL DESCONTO	100.60	51.83	129.19	141.10	422.72
209 SALARIO LIQUIDO	225.19	293.95	196.60	598.96	1314.70
210 SAL. CONTRATUAL	296.18	296.18	296.18	296.18	1184.72

* C S M - CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL

* A D P - ADMINISTRACAO DE PESSOAL

* R 070 - FICHA FINANCEIRA

* PAGINA

* PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOA

08/05/97

Fls. n.º 19

Proc 648 99

* REFERENCIA (1997) : JANEIRO FEVEREIRO MARÇO ABRIL MAIO JUNHO JULHO

AGOSTO

SETEMBRO

OUTUBRO

NOVEMBRO

DEZEMBRO

SALARIO TOTAL

>> FUNC: 541 OSWALDO GENARO FUNCAO: 8 AJUDANTE SERVICOS GERAIS II ADM: 05/03/80 DEM:

2 SALARIO BASE	262.39	262.39	262.39	262.39
10 HORA EXTRA 100%		31.48	31.48	
34 ANUENIO	83.96	83.96	89.21	89.21
73 DIF. MCS ANT.			25.71	
128 VALOR PG INPS				127.00
129 CLUBE	2.00	2.00	5.00	5.00
131 CAPEMI		25.71		
140 SEGURO COSESP	2.54	2.54	2.54	2.54
141 CESTA BASICA	10.04	9.92	9.98	9.91
174 CONTRIB. CONF.	5.24	5.24	5.24	5.24
182 IAPAS CLT	31.17	34.00	36.79	17.96
200 F. G. T. S	27.70	30.22	32.70	17.96
201 VALOR DIA	8.74	8.74	8.74	8.74
202 VALOR HORA	1.31	1.31	1.31	1.31
203 BASE IAPAS	346.35	377.83	408.79	224.60
204 BASE FGTS	346.35	377.83	408.79	224.60
205 BASE IRRE	346.35	377.83	408.79	224.60
206 DED. POR DEPEND	90.00	90.00	90.00	90.00
207 SALARIO BRUTO	346.35	377.83	408.79	351.60
208 TOTAL DESCONTOS	50.99	79.41	59.55	167.65
209 SALARIO LIQUIDO	295.36	298.42	349.24	183.95
210 SAL. CONTRATUAL	262.39	262.39	262.39	262.39

1049.56

62.96

346.34

25.71

127.00

14.00

25.71

10.16

39.85

20.96

119.92

108.58

34.96

5.24

1357.57

1357.57

1357.57

360.00

1484.57

357.60

1126.97

1049.56

—

1000

✱

1244.96
39.68
248.96
20.74
12.04
53.14
24.88
136.14
122.66
41.48
6.20
1512.86
1533.60
1512.86
1533.60
246.94
1286.66
1244.96

Fls. n.º 18
Proc. 648

* C.S.M. - CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL
 * A.D.P. - ADMINISTRACAO DE PESSOAL
 * R.070 - FICHA FINANCEIRA

* PAGINA

* PREFEITURA MUNICIPAL DE MODOCA

SETEMBRO OUTUBRO NOVEMBRO DEZEMBRO

08/05/97

6 *

* REFERENCIA (1997) : JANEIRO FEVEREIRO MARÇO ABRIL MAIO JUNHO JULHO

AGOSTO

13 SALARIO

TOTAL

Fis. n.º 19
Proc 648 948

FUNÇ: 1707 REINALDO ARMINO DA SILVA		FUNÇAO: 322 AUXILIAR ADMINISTRATIVO I		ADM: 20/04/89 DEM.	
2 SALARIO BASE	296.18	296.18	296.18	296.18	
10 HORA EXTRA 100%		35.54	35.54		
28 SAL. FAM. CLT	0.95	0.95	0.95	0.95	
34 ANUENIO	41.46	41.46	41.46	47.38	
49 1/3 FERIAS		112.56			
51 ADDO POC FERIA		112.54			
129 CLUBE	2.00	2.00	5.00	5.00	
131 CAPEMI	15.21	16.05	16.05	16.05	
140 SEGURO COSESP	2.87	2.87	2.87	2.87	
151 CESTA BASICA	10.04	9.92	9.98	9.91	
174 CONTRIB. CONF.	5.92	5.92	5.92	5.92	
182 IAPAS CLT	30.38	33.58	33.58	30.92	
200 F.G.T.S	27.01	38.85	29.85	27.48	
201 VALOR DIA	9.87	9.87	9.87	9.87	
202 VALOR HORA	1.48	1.48	1.48	1.48	
203 BASE IAPAS	337.64	373.18	373.18	343.56	
204 BASE FGTS	337.64	485.74	373.18	343.56	
205 BASE IRRF	337.64	598.28	373.18	343.56	
206 DED. POR DEPEND	360.00	360.00	360.00	360.00	
207 SALARIO BRUTO	338.59	599.23	374.13	344.51	
208 TOTAL DESCONTO	66.42	70.34	73.40	70.67	
209 SALARIO LIQUIDO	272.17	528.89	300.73	273.84	
210 SAL. CONTRATUAL	296.18	296.18	296.18	296.18	

1184.72

71.08

3.80

171.76

112.56

112.54

14.00

63.36

11.48

39.85

23.68

128.46

123.19

39.48

5.92

1427.56

1540.12

1652.66

1440.00

1656.46

280.83

1375.63

1184.72

* C S M - CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL.
 * A D P - ADMINISTRACAO DE PESSOAL
 * R 070 - FICHA FINANCEIRA

* P A G I N A
 * PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCICA

08/05/97

14
 648 94

*REFERENCIA (1997) JANEIRO FEVEREIRO MARÇO ABRIL MAIO JUNHO JULHO AGOSTO SETEMBRO OUTUBRO NOVEMBRO DEZEMBRO 12 SALARIO TOTAL

) FUNC: 207 ARISTIDES GONCALVES VITA JR		FUNCAO: 395 ADJUNTO ADMINISTRATIVO II		ADM. 01/11/84 DEM.	
2 SALARIO BASE	593.00	593.00	593.00	593.00	2372.00
10 HORA EXTRA 100%	47.44	47.44			94.88
11 QUEBRA CAIXA	118.60	118.60	118.60	118.60	474.40
16 HORA EXTRA 50%	35.58				35.58
28 SAL. FAM. QLT	1.90	1.90	1.90	1.90	7.60
34 ANUENIO	142.32	142.32	142.32	142.32	569.28
111 CONTRIB SINDIC.			19.76		19.76
129 CLUBE	2.00	2.00	5.00	5.00	14.00
140 SEGURO COGESP	5.75	5.75	5.75	5.75	23.00
141 CESTA BASICA	23.42	23.42	23.30	23.13	93.31
150 CONV/MEDICO/SIN		82.73			82.73
174 CONTRIB CNF	11.86	11.86	11.86	11.86	47.44
182 IAPAS QLT	93.93	103.06	99.14	93.93	390.06
200 F.G.T S	58.82	65.46	62.62	58.82	245.72
201 VALOR DIA	19.76	19.76	19.76	19.76	79.04
202 VALOR HORA	2.96	2.96	2.96	2.96	11.84
203 BASE IAPAS	853.92	936.94	901.36	853.92	3446.14
204 BASE FGTS	735.32	818.34	782.76	735.32	2971.74
205 BASE IRRF	853.92	936.94	901.36	853.92	3446.14
206 DEED. POR DEPEND	270.00	270.00	270.00	270.00	1080.00
207 SALARIO BRUTO	853.82	938.84	903.26	853.82	3453.74
208 TOTAL DESCONTO	136.96	228.56	164.81	139.67	569.00
209 SALARIO LIQUIDO	716.86	710.28	738.45	714.15	2884.74
210 SAL. CONTRATUAL	593.00	593.00	593.00	593.00	2372.00